RESOLUÇÃO Nº 355/2022

Altera a redação de dispositivo da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 134 da Resolução nº 299, de 28 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 134.** (...)*

I – (...)

a) às segundas-feiras, com início às 14:00 horas, com duração de até 03 (três) horas;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de abril de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes
Presidente

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Primeiro Secretário

Originária do Projeto de Resolução nº 004/2022 de autoria dos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Estevão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.